

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 14/10/24

Anadelza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 077/2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/2024

Presidente

Concede Título de Cidadã
Santaluziense à ilustríssima senhora
Dra. Nayara Fernanda Medeiros
Barbosa Nóbrega e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadã Santaluziense à
ilustríssima senhora Dra. Nayara Fernanda Medeiros Barbosa Nóbrega.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro
de 2024.

Milton Lucena da Nóbrega
Vereador
MDB

JUSTIFICATIVA

A ilustríssima senhora Dra. Nayara Fernanda Medeiros Barbosa
Nóbrega, esposa do ilustríssimo senhor Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega,
desde 2018, exerce a profissão de Bióloga e Médica Veterinária, também, é a
criadora do Cavalos Manga Larga Marchador e praticante do esporte equestre
com baliza, tambor e maneabilidade, sendo a atual campeã nordestina e vice
campeã brasileira.

Ao tempo em que agradeço a compreensão dos nobres pares,
solicito a aprovação da matéria.